

**Cooperativa de Crédito de
Livre Admissão de Marechal
Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2016 e relatório
dos auditores independentes**

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Balanco patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais**

Ativo	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	2016	2015
Circulante	47.030	34.770	Circulante	46.651	35.988
Disponibilidades (Nota 4)	994	597	Depósitos (Nota 9)	40.390	31.844
Relações interfinanceiras (Nota 4)	22.980	14.518	Depósitos à vista	7.922	5.450
			Depósitos a prazo	32.468	26.394
Operações de crédito (Nota 5)	21.843	19.287	Relações Interdependenciais		2.794
Operações de crédito (Nota 5)	23.599	20.161	Relações Interfinanceiras (Nota 10)	5.172	
(-) Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(1.756)	(874)	Outras obrigações	1.089	1.350
Outros créditos	552	331	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	11	9
Créditos por avais e finanças	55		Sociais e estatutárias	46	151
Rendas a receber	319	192	Fiscais e previdenciárias	110	103
Diversos (Nota 6)	253	168	Diversas (Nota 11)	922	1.087
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(75)	(29)	Exigível a longo prazo	958	
Outros valores e bens (Nota 7)	661	37	Relações interfinanceiras (Nota 10)	958	
Ativo realizável a longo prazo	8.089	7.867	Patrimônio líquido (Nota 13)	9.796	8.891
Operações de crédito (Nota 5)	8.089	7.867	Capital social	7.641	6.923
Operações de crédito	8.130	7.906	Fundo de reserva	1.978	1.686
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(41)	(39)	Sobras acumuladas	177	282
Permanente	2.286	2.242	Total do passivo e do patrimônio líquido	57.405	44.879
Investimentos (Nota 8)	1.519	1.519			
Imobilizado de uso (Nota 8)	630	143			
Intangível (Nota 8)	137	580			
Total do ativo	57.405	44.879			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração de sobras ou perdas
Em milhares de reais

	Semestre findo em 30 de junho de 2016			Semestre findo em 30 de junho de 2015		
	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Receitas da intermediação financeira	4.516		4.516	3.935		3.935
Operações de crédito (Nota 5)	4.516		4.516	3.935		3.935
Despesas de intermediação financeira	(3.335)		(3.335)	(1.943)		(1.943)
Operações de captação no mercado (Nota 9)	(1.929)		(1.929)	(1.394)		(1.394)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 10)	(220)		(220)	(26)		(26)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.186)		(1.186)	(523)		(523)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.181		1.181	1.992		1.992
Outras receita e despesas operacionais	(1.003)	38	(982)	(1.371)	119	(1.252)
Receitas de prestação de serviços (Nota 14)	358	105	463	295	265	560
Rendas de tarifas bancárias (Nota 14)	544		544	466		466
Despesas de pessoal (Nota 15)	(1.313)	(27)	(1.340)	(1.087)	(51)	(1.138)
Despesas administrativas (Nota 16)	(1.903)	(40)	(1.943)	(1.521)	(71)	(1.592)
Despesas tributárias	(2)	(17)	(19)	(7)	(24)	(31)
Outras receitas operacionais (Nota 17)	1.534		1.534	693		693
Outras despesas operacionais (Nota 18)	(221)		(221)	(210)		(210)
Resultado operacional	178	21	199	621	119	740
Resultado não operacional		1	1		(13)	(13)
Resultado antes da tributação sobre lucro	178	22	200	621	106	727
Imposto de renda e contribuição social		(23)	(23)		(33)	(33)
Provisão para imposto de renda		(11)	(11)		(16)	(16)
Provisão para contribuição social		(12)	(12)		(17)	(17)
Sobras do semestre/exercício	178	(1)	177	621	73	694

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2015	6.953	1.686	487	9.126
Destinação das sobras acumuladas				
Integralização de sobras (Nota 13)	4		(487)	(483)
Integralizações de capital (Nota 13)	143			143
Baixas de capital (Nota 13)	(177)			(177)
Sobras do semestre			694	694
Juros ao capital - provisão			(412)	(412)
Em 30 de junho de 2015	<u>6.923</u>	<u>1.686</u>	<u>282</u>	<u>8.891</u>
Em 1º de janeiro de 2016	7.328	1.978	402	9.708
Destinação das sobras acumuladas				
Integralização de sobras (Nota 13)	402		(402)	0
Integralizações de capital (Nota 13)	136			136
Baixas de capital (Nota 13)	(225)			(225)
Sobras do 1º semestre			177	177
Em 30 de junho de 2016	<u>7.641</u>	<u>1.978</u>	<u>177</u>	<u>9.796</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

Demonstração dos fluxos de caixa
Em milhares de reais

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre/exercício	200	727
Ajustes as sobras líquidas	886	612
Despesas de depreciação e amortização	103	89
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	823	523
Outros ajustes	(40)	
Variações patrimoniais	(765)	3.542
Relações interfinanceiras e interdependentes	(6.291)	(61)
Operações de crédito	1.095	(4.757)
Outros créditos	(147)	(125)
Outros valores e bens	(594)	65
Depósitos	5.528	2.943
Obrigações por empréstimos e repasses		2.085
Outras obrigações	(356)	3.392
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	321	4.881
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos		-
Aquisição de imobilizado de uso	(48)	(31)
Aplicação no intangível	(11)	(10)
Outros ajustes	4	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(55)	(41)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	(89)	(34)
Variações patrimoniais		
Aumento de capital	136	143
Baixa de capital	(225)	(177)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(89)	(34)
Aumento de caixa e de equivalentes de caixa	177	4.806
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	817	10.309
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	994	15.115

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal ("Cooperativa") é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Central das Cooperativas de Crédito Unicoob - Sicoob Central Unicoob ("Sicoob Central Unicoob"). A Cooperativa é uma Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 9 de fevereiro de 2005 e tem por objetivos principais:

- (a) proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
- (b) prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- (c) atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e
- (d) estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao Estatuto Social, e às normas internas do Sistema Sicoob.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/05 e nº 12.024/09) e as normas do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitaram com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15.
- Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A divulgação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 22 de agosto de 2016.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração das sobras ou perdas do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Relações interfinanceiras

Composta por depósitos interfinanceiros junto à Sicoob Central Unicoob, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

(d) Demais instrumentos financeiros

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2016 e de 2015.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Sicoob Central Unicoob, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71, que define a política nacional de cooperativismo.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer ou até 14 dias	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A atualização das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(h) Permanente

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

(i) Demais ativos circulantes e longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2016 e 2015.

(l) Depósitos

O valor apresentado nas demonstrações financeiras está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do período, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

(m) Relações interfinanceiras (passivo)

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(n) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

A Cooperativa avalia a necessidade de provisão para causas judiciais referentes a ações cujo risco de perda é classificado como provável, de acordo com a avaliação de assessores jurídicos. Alterações no entendimento dos assessores jurídicos podem refletir em alterações nos valores contabilizados nas demonstrações financeiras.

(o) Demais passivos circulantes e exigível a longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada exercício. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(q) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração variável, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Disponibilidades	994	563
Centralização financeira em Cooperativa Central	<u>22.980</u>	<u>11.496</u>
	<u>23.974</u>	<u>12.059</u>

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- (a) Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo.
- (b) Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.
- (c) Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor.
- (d) Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2016 foi de 99,62 % (2015– 99,52 %) do CDI e sua liquidez é imediata, desde que a cooperativa filiada mantenha 20% do saldo médio dos seus depósitos junto ao Sicoob Central Unicoob. No semestre findo em 30 de junho de 2016, a remuneração da Centralização Financeira foi de R\$ 1.238 (2015 - R\$ 663), respectivamente, registrada no grupo "Outras receitas operacionais" da demonstração das sobras ou perdas (Nota 17).

**5 Operações de crédito e provisão para
créditos de liquidação duvidosa**

**(a) Composição da carteira de créditos
por tipo de operação**

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito				
Empréstimos e títulos descontados	17.184	6.508	23.692	23.985
Financiamentos	888	996	1.884	2.459
Financiamentos rurais e agroindustriais	<u>5.527</u>	<u>626</u>	<u>6.153</u>	<u>1.623</u>
Carteira total	<u>23.599</u>	<u>8.130</u>	<u>31.729</u>	<u>28.067</u>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Composição da carteira de créditos
por níveis de risco**

	Carteira		Provisão para operações de crédito	
	2016	2015	2016	2015
Níveis de risco				
Nível AA	1.829	1.029		
Nível A	16.049	16.173	80	81
Nível B	9.919	8.667	99	87
Nível C	1.213	1.203	36	36
Nível D	398	136	40	14
Nível E	191	146	57	43
Nível F	1.113	90	557	45
Nível G	365	53	256	37
Nível H	706	570	706	570
Total (i)	<u>31.783</u>	<u>28.067</u>	<u>1.802</u>	<u>913</u>

(i) A diferença de R\$54 se refere a operações de outros créditos contabilizados em títulos e créditos a receber, essas operações possuem provisões de crédito no valor de R\$5.

(c) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa:

	2016	2015
Saldo no início do período	974	814
Constituição	10.004	5.420
Reversão	(9.181)	(5.321)
	<u>1.797</u>	<u>913</u>

(d) Coobrigações em garantias prestadas

	2016	2015
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	<u>7.828</u>	<u>0</u>
	<u>7.828</u>	<u>0</u>

**(e) Distribuição das operações por tipo de
cliente e atividade econômica**

	2016	2015
Cliente		
Pessoa Física	5.806	6.396
Pessoa Jurídica	18.910	20.272
Produtor Rural (PJ)	1.000	
Produtor Rural (PF)	<u>6.067</u>	<u>1.399</u>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31.783</u>	<u>28.067</u>
(f) Distribuição por faixa de vencimento		
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias		141
Entre 31 e 60 dias	104	50
Entre 61 e 90 dias	57	54
Entre 91 e 120 dias	43	26
Entre 121 e 150 dias	79	21
Entre 151 e 180 dias	39	27
Entre 181 e 240 dias	70	57
Entre 241 e 300 dias	43	4
Entre 301 e 360 dias	20	1
Entre 361 e 540 dias	4	
	<u>678</u>	<u>381</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	4.892	4.544
Entre 31 e 60 dias	2.287	2.107
Entre 61 e 90 dias	2.331	1.790
Entre 91 e 180 dias	8.505	4.617
Entre 181 e 360 dias	5.496	6.829
Entre 361 e 720 dias	4.072	4.512
Entre 721 e 1.080 dias	1.734	1.914
Entre 1.081 e 1.440 dias	843	747
Entre 1.441 e 1.800 dias	377	419
Entre 1.801 e 5.400 dias	568	207
	<u>31.105</u>	<u>27.686</u>
	<u>31.783</u>	<u>28.067</u>
(g) Operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas		
	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Operações		
Renegociadas	3.074	4.108
Lançadas contra prejuízo	192	414
Recuperadas de prejuízo	221	23

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Outros créditos – diversos – circulante

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Adiantamentos e antecipações salariais	59	45
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	33	24
Impostos e contribuições a compensar	118	42
Títulos e créditos a receber	40	30
Devedores diversos - País	3	27
	<u>253</u>	<u>168</u>

7 Outros valores e bens

(a) Outros valores e bens

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Bens não de uso próprio	627	17
(-) Provisão para desvalorizações	(5)	(3)
	<u>622</u>	<u>14</u>

(b) Despesas antecipadas

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Prêmios de seguros	4	4
Contribuição sindical patronal	16	16
IPTU	3	2
Outros	16	1
	<u>39</u>	<u>23</u>

8 Permanente

(a) Investimentos

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Participação na Sicoob Central Unicoob (*)	1.518	1.518
Participação na Administradora de Consórcio Sicoob Paraná Ltda.	1	1
	<u>1.519</u>	<u>1.519</u>

(*) Participação, em 30 de junho de 2016, referente a 1,95% (2015 -1,73 %) do capital social da Sicoob Central Unicoob registrado pelo seu valor de aquisição.

No semestre findo em 30 de junho 2016 não ocorreram novas integralizações de capital (2015 – R\$0).

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Imobilizado

	2016					
	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo final	Taxa de depreciação - %
Imobilizações em curso	4		(4)		0	-
Instalações	244	19		(17)	246	10
Móveis e equipamentos de uso	162	2		(12)	152	10
Sistema de comunicação	20	7		(1)	26	10
Sistema de processamento de dados	153	19		(31)	141	10
Sistema de segurança	53	1		(10)	44	10
Sistema de transporte	26			(5)	21	20
	<u>662</u>	<u>48</u>	<u>(4)</u>	<u>(76)</u>	<u>630</u>	
	2015					
	Saldo inicial	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo final	Taxa de depreciação - %
Imobilizações em curso	168	1		(11)	158	-
Instalações	154	2		(10)	146	10
Móveis e equipamentos de uso	11	7		(1)	17	10
Sistema de comunicação	184	15		(29)	170	10
Sistema de processamento de dados	62	6		(10)	58	10
Sistema de segurança	36			(5)	31	10
Sistema de transporte						20
	<u>615</u>	<u>31</u>		<u>(66)</u>	<u>580</u>	

(c) Intangível

	2016					
	Saldo inicial	Aquisições	Amortização	Saldo final	Taxa de amortização - %	
Software	89	11	(14)	86	20%	
Instalações e adaptações de dependências	63		(12)	51	20%	
	<u>152</u>	<u>11</u>	<u>(26)</u>	<u>137</u>		
	2015					
	Saldo inicial	Aquisições	Amortização	Saldo final	Taxa de amortização - %	
Software	65	10	(10)	65	20%	
Instalações e adaptações de dependências	91		(13)	78	20%	
	<u>156</u>	<u>10</u>	<u>(23)</u>	<u>143</u>		

O intangível refere-se a contrato de cessão para utilização de licenças do *software*.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Depósitos

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (depósito à vista) e em aplicações financeiras (depósito a prazo), conforme a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à vista	7.922	5.450
Depósitos a prazo	<u>32.468</u>	<u>26.394</u>
	<u>40.390</u>	<u>31.844</u>

As despesas com captação do semestre findo em 30 de junho de 2016 foram R\$ 1.929 e o percentual médio foi de % 4,78 (2015 -R\$ 2.278 e o percentual médio foi de % ao ano), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

10 Relações interfinanceiras

	<u>2016</u>		<u>2015</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>
Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob	<u>5.172</u>	<u>958</u>	<u>6.130</u>
	<u>5.172</u>	<u>958</u>	<u>6.130</u>

Refere-se a recursos tomados junto ao Banco Cooperativo do Brasil -Bancoob, com vencimento até 01 de dezembro de 2017. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base a taxa CDI mensal, divulgada pelo Banco Central do Brasil, incidentes sobre o saldo devedor. No semestre findo em 30 de junho de 2016 a taxa média dos encargos referente aos empréstimos tomados com o Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob foi de 6,36% , representando uma despesa de R\$ 220, lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

11 Outras obrigações – diversas

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Obrigações por aquisição de bens e direitos	7	14
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	45	95
Provisão para pagamentos a efetuar	503	816
Provisão para causas judiciais (Nota 12)	2	
Provisão para garantias prestas	57	
Credores diversos – País	<u>308</u>	<u>162</u>
	<u>922</u>	<u>1.087</u>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os grupos "Provisão para pagamentos a efetuar" e "Credores diversos - País" referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados e cobranças pendentes de repasse. Além desta composição, os saldos registram obrigações sociais a pagar, bem como as provisões para despesas administrativas e sociais e estatutárias.

12 Provisão para causas judiciais

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais cíveis com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados. Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. A administração não tem conhecimento de causas tributárias ou trabalhistas.

	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado- 2016</u>
Natureza			
Cível	Provável	2	2
Cível	Possível	28	0
		<u>30</u>	<u>2</u>

Em 2015 a cooperativa não possuía provisões para passivos contingentes.

13 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1, sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital social - milhares de reais	7.641	6.923
Número de associados	4.486	3.718

(b) Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado no total de R\$ 699 (2015 – R\$143) e R\$ 788 (2015 – R\$177), respectivamente, referente ao semestre de 2016.

(c) Juros sobre capital próprio

Em 30 de junho de 2016, a Cooperativa não provisionou valores a título de juros ao capital (2015 - R\$ 412).

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O cálculo dos juros sobre capital próprio está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 130/2009 e trata-se de remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC). O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

(d) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de 40% das sobras líquidas do exercício, conforme o Estatuto Social. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016 não foram constituídos valores para o fundo de reserva.

(e) FATES

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015 não foram constituídos valores para o FATES.

(f) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 15 de março de 2016, foi aprovada a destinação das sobras de R\$ 402 referentes ao exercício de 2015 (2015 – foi aprovado R\$487), sendo destinado para distribuição aos associados através de integralização de capital.

14 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Rendas de serviços bancários	358	295
Rendas de tarifas bancárias	544	466
Outras receitas diversas	105	265
	1.007	1.026

O item outras receitas diversas apresenta saldo de R\$ 105 (2015 – R\$265), sendo que deste valor, R\$ 29 (2015 – R\$ 18) refere-se a rendas recebidas do Bancoob e R\$ 10 (2015 – R\$ 103) refere-se a rendas de comissão intercambio Mastercard e Cabal.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Despesas de pessoal

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Honorários pagos a diretores e conselheiros	227	235
Proventos	616	184
Encargos sociais	256	219
Benefícios	229	490
Treinamentos	3	1
Remuneração a estagiários	9	9
	<u>1.340</u>	<u>1.138</u>

16 Despesas administrativas

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Rateio das despesas da central	419	239
Mensalidades diversas	6	12
Despesas de serviços do sistema financeiro	398	319
Despesas de serviços de terceiros	121	111
Despesas de serviços de vigilância e segurança	164	154
Despesas de aluguéis	101	82
Despesas de processamento de dados	99	81
Despesa de comunicações	49	80
Despesas de depreciação	76	66
Despesas de material	22	29
Despesas de propaganda e publicidade	59	60
Despesas de seguros	9	9
Despesas de água, energia e gás	37	29
Despesas de serviços técnicos especializados	59	12
Despesas de manutenção e conservação de bens	27	16
Despesas de promoções e relações públicas	80	91
Despesas de transporte	82	97
Despesas de amortização	26	23
Despesas de publicações	2	
Despesas de viagem no país	5	3
Despesas de viagem ao exterior		
Outras despesas administrativas	102	79
	<u>1.943</u>	<u>1.592</u>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
de Marechal Cândido Rondon e Região -
Sicoob Marechal**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Outras receitas operacionais

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Recuperação de encargos e despesas	82	30
Ingressos de depósitos intercooperativos	1.238	663
Outras rendas operacionais	214	
	<u>1.534</u>	<u>693</u>

18 Outras despesas operacionais

	Semestre findo em 30 de junho	
	2016	2015
Contribuição Fundo Garantidor de Depósitos	33	54
Cancelamento de Tarifas Pendentes	37	23
Multas e juros diversos	1	
Passivos contingentes		
Descontos Concedidos em renegociações	12	43
Descontos concedidos operações de crédito	12	
Contribuição ao fundo – Fraudes externas	1	
Contribuição ao fundo – Perdas operacionais	1	
Outras despesas operacionais		
Contribuição ao fundo - Tecnologia da informação	43	
Outras Contribuições diversas (i)	81	90
	<u>221</u>	<u>210</u>

(i) Referem-se a contribuições ao fundo para abertura e manutenção de pontos de atendimento, ao fundo de comunicação e marketing e ao fundo mútuo de valores.

19 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2016, não houve provisão (2015 - R\$ 57) registrado na rubrica "Outras obrigações – diversas".

20 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na Cooperativa por seus administradores (diretores e conselheiros), assim como a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa, inclusive diretores e executivos da mesma.

Incluem-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela Cooperativa ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos à vista	154	100
Pessoas físicas	154	100
Depósitos a prazo	1.910	2.259
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	1.910	2.259
Operações de crédito	1.631	2.548
Remuneração de empregados e administradores - pessoas-chave	410	668

Adicionalmente, a Cooperativa realiza transações com a Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central Unicoob:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Centralização Financeira – cooperativas (Nota 4)	22.980	14.518
Remuneração da Centralização Financeira (Nota 17)	1.238	663

As despesas do Sicoob Central Unicoob são rateadas mensalmente para as cooperativas a ela filiadas de acordo com os critérios abaixo:

- (a) Despesas de pessoal alocáveis - o valor total dos custos com pessoal é dividido de acordo com os indicadores preestabelecidos.
- (b) Despesas fixas e de diretoria - divididas em partes iguais para as cooperativas, considerando-se quantidade de singulares.
- (c) Demais despesas não alocáveis - as despesas não alocáveis vão compor o valor global, sendo rateadas pelo critério de 50% proporcional aos recursos administrados e 50% pela carteira de crédito.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2016 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No semestre findo em 30 de junho de 2016, o valor de despesa rateada para a cooperativa foi de R\$ 419 (2015 – R\$239), alocadas no grupo "Despesas administrativas" na demonstração de sobras ou perdas.

21 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	9.716	8.530
Ativos Ponderados pelo risco (RWA)	44.291	35.599
Índice de Basileia (mínimo 13%) - %	21,94	23,96
Imobilizado para cálculo do limite	4.170	634
Índice de imobilização (limite 50%) - %	7,08	7,43

22 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa, gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Sicoob, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Marechal Cândido Rondon e Região - Sicoob Marechal

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2016**
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Sicoob. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Sicoob com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Sicoob estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Sicoob; e
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

* * *

Eduardo Richet Anschau
Diretor Superintendente
CPF: 044.930.859-67

Janemara Maria Somacal
Diretora administrativa financeira
CPF: 903.487.539-34

Gabriel Amauri Mattana
Contador
CRC 064071/O-8 PR
CPF 062.235.049-85